RESOLUÇÃO Nº 10

de 30 de setembro de 1992

"Concede Título de Cidadã Benemérita"

O VEREADOR AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; e considerando indicação subscrita pelo Ver. Naurelino Rodrigues Sobrinho; RESOLVE;

Art. 1°..

Conceder "Título de Cidadã Benemérita" a Sra. ABADIA PEREIRA BORGES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 30 de Setembro de 1.991

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE

Resolução Nº 10/1992 - 30 de setembro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em